

APELANTE: LUIZ CARLOS PEREIRA SOARES e PAULO RODRIGO NASCIMENTO SOARES  
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTOR: HAGAMENON DE JESUS AZEVEDO  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.  
**DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

## Diretoria Administrativa

### Coordenadoria de Licitação e Contratos

#### Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 51982022  
Código de validação: AEB68B7194

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados para atuarem como Gestora e Fiscais do Contrato de Fornecimento nº 0094/2022 - TJMA, Processo Administrativo nº 6.860/2022 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Odontomed Hospitalar Ltda. - EPP, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Gestora: Milena Vieira de Oliveira, matrícula 99671;

Fiscal Titular: Mariany Melo Oliveira, matrícula 204735;

Fiscal Substituto: Rafael Silva Santos, matrícula 1430566.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 11 de outubro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/10/2022 14:28 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

## Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 182022  
Código de validação: 80AAE57E56  
( relativo ao Processo 448082021 )

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos e candidatas aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020,

**CONSIDERANDO** a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020, 27/2020, 8/2021, 19/2021, 27/2021, 37/2021, 5/2022, 9/2022 e 16/2022, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO-GP-85602022**, referente ao processo nº **44808/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para o cargo de Oficial de Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**Art. 2º** Os candidatos deverão enviar para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br) os **exames médicos e os documentos (em formato PDF)** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), na aba "Servidor", "Concursos/Processos Seletivos", "Ingresso de Servidores – Concurso 2019", conforme endereço eletrônico <https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/429819/130/pnao>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

**Art. 3º** A escolha da comarca de lotação para o cargo de **Oficial de Justiça** será feita em **Audiência Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência em **04/11/2022 às 09:30H**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o <https://vc.tjma.jus.br/concursos> **Usuário:** Nome; **Senha:** tjma1234.

§ 2º As comarcas disponíveis serão informadas em data oportuna.

§ 3º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

**Art. 4º** Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública).

**Art. 5º** Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

**Art. 6º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.**

#### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

**Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA**

**LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
	EDILSON FACUNDO DA SILVA JUNIOR (FINAL DE FILA)	35764j
42	CREMILDA SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	36504k
43	<b>JOAO VICTOR DA SILVA NASCIMENTO (N)</b>	<b>48885j</b>
44	FERNANDA SANTOS DE SOUSA	36813b

Legenda: (N)\* Negros (D)\*\* Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

" 5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso."

"6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso."

" 6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros."

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2022 17:11 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

RESOLUÇÃO-GP Nº 98, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Código de validação: 0DAAF44D56  
RESOL-GP - 982022  
(relativo ao Processo 512082022)

**Homologa a relação definitiva dos candidatos e das candidatas inscritas (os) no XX**